



PORTARIA COREN-RJ Nº 389 /2016

Designar a Conselheira Danielle Bessler, representar o COREN/RJ, na Cerimônia de Implantação do Comitê Municipal de Prevenção e Controle de Mortalidade Materna, dia 31/05/2016, das 09:00 às 14 h.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem juntamente com a Primeira Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais; e

CONSIDERANDO:

- 1) O Art.25, XXXI Regimento Interno do Coren-RJ – que cabe a Presidência do Coren, representar o COREN/RJ em solenidades, eventos estaduais, nacionais e internacionais e em todas as relações com terceiros podendo designar representantes;
- 2) O Deliberado E-mail GTE do Comitê de Mortalidade Infantil Fetal da SMS/RJ, em 13/05/2016 – Cerimônia de Implantação do Comitê Municipal e Controle da Mortalidade Materna;
- 3) O Deliberado pela Presidência, em 13/05/2016 – Protocolo 436/16.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Conselheira Danielle Bessler, representar o COREN/RJ, na Cerimônia de Implantação do Comitê Municipal de Prevenção e Controle de Mortalidade Materna – “ Parto e Nascimento Celebração da Vida, 28 de maio de Dia Nacional de Redução da Morte Materna”, no dia 31/05/2016, das 09:00 às 14 h, Auditório Otics, situado à Rua Evaristo da Veiga, 16 – 4º andar – Centro-RJ.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Rio de Janeiro, 16 de maio de 2016.

Maria Antonieta Rubio Tyrrell

Presidente

Coren-RJ nº 9719

Ana Teresa Ferreira de Souza

Primeira Secretária

Coren-RJ nº 52304